



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 484/2015

São Luís, 13 de julho de 2015

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Segunda Câmara	3
Atos dos Relatores	6

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 537 DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 6 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7358/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, matrícula nº 2907, Conselheiro Corregedor deste Tribunal, para participar de visita técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 09 e 10 de julho de 2005, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Conceder quatro diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de julho de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

ATO N.º 46 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração de servidor de função comissionada da Secretaria do Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, bem como o Processo nº 7429/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Solange Maria Pereira, matrícula nº 3830, da Função Comissionada de Secretário do Pleno, TC-FC-07, a partir do dia 01 de julho de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

ATO Nº. 47 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão do Gabinete do Conselheiro Edmar Serra Cutrim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e, considerando a criação dos cargos em comissão da Secretaria do Tribunal, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013, bem como o Processo nº 7429/2015/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, no Cargo em Comissão de Secretário do Pleno, TC-CDA-07, a partir do dia 01 de julho de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de julho de 2015.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Segunda Câmara**

**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2015, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

1 - CONTRATO - PROCESSO Nº 14974/2004

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Responsável: Ricardo Perez

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Manifestação da Procuradoria Geral de Justiça, através do Parecer nº 3632/2006 do Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho.

2 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6742/2011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE VITÓRIA DO MEARIM

Responsável: José Raimundo Pereira

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 9031/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10504/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10567/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

-
- 6 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11207/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 7 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11260/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 8 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11433/2014
FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS
Responsável: Antônio Caldas Santos - Gestor
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Álvaro César de França Ferreira
- 9 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 8950/2011
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Responsável: Anísio Vieira Chaves Neto
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 10 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 6786/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 11 - PENSÃO - PROCESSO Nº 7644/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 12 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 9228/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 13 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 9900/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 14 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10622/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 15 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11152/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- 16 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11379/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
-

Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
17 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 12301/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
18 - PENSÃO - PROCESSO Nº 12350/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
19 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 10453/2012
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Responsável: Luis Gonzaga Martins Coelho
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

20 - PENSÃO - PROCESSO Nº 8988/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

21 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10042/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim -secretária Adjunta
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

22 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 10534/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

23 - PENSÃO - PROCESSO Nº 11134/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

24 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11632/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

25 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11636/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

26 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - PROCESSO Nº 1880/2013
GERÊNCIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Responsável: Joaquim Nagib Haickel
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
27 - CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 3943/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO LUÍS
Responsável: Francisco de Canindé F. Barros; Eivaldo de Holanda B. Junior; Orlando de Abreu M. e Thiago V. Braga
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
Advogado: Maria Caroline Marques Araújo - Oab-ma 6899
28 - LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 8855/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
Responsável: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
29 - PENSÃO - PROCESSO Nº 9742/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
30 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11535/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
31 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA - PROCESSO Nº 11615/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa
32 - APOSENTADORIA - PROCESSO Nº 11618/2014
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Responsável: Maria da Graça Marques Cutrim
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 109/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 5407/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Cururupu/MA

Responsável: Jailson Pires Monteiro – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor **Jailson Pires Monteiro**, CPF n.º 449.557.583-04, Presidente da CPL do Município de Cururupu/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 5407/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da

Administração Direta do Município de Cururupu/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1486/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/02/2015. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1486/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/02/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 110/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3622/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Cedral/MA

Responsável: Tatienne da Silva Costa – Presidente e Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Tatienne da Silva Costa**, CPF n.º 019.190.893-22, Presidente e Membro da CPL do Município de Cedral/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3622/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Cedral/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 111/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3622/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Cedral/MA

Responsável: Mikaela Oliveira Cabral Costa – Pregoeira

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do

presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Mikaela Oliveira Cabral Costa**, CPF n.º 637.928.693-49, Pregoeira do Município de Cedral/MA, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3622/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Cedral/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 112/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3622/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Cedral/MA

Responsável: José Raimundo Caires Filho – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor **José Raimundo Caires Filho**, CPF n.º 088.674.614-00, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3622/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Cedral/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 113/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3622/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura de Cedral/MA

Responsável: Ana Cleide Silva Mendes – Membro da CPL

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Ana Cleide Silva Mendes**, CPF n.º 905.497.593-87, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3622/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta do Município de Cedral/MA, no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 746/2015-UTCEX 05/ SUCEX 18, de 15/01/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 114/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3609/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS)

Responsável: Mikaela Oliveira Cabral Costa – Pregoeira

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Mikaela Oliveira Cabral Costa**, CPF n.º 637.928.693-49, Pregoeira do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3609/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 115/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3609/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS)

Responsável: Tatienne da Silva Costa – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Tatienne da Silva Costa**, CPF n.º 019.190.893-22, Presidente da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3609/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 116/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3609/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS)

Responsável: José Raimundo Caires Filho – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor **José Raimundo Caires Filho**, CPF n.º 088.674.614-00, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3609/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 117/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3609/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS)

Responsável: Ana Cleide Silva Mendes – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Ana Cleide Silva Mendes**, CPF n.º 905.497.593-87, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3609/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cedral/MA (FMS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17412/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 118/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3614/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS)

Responsável: Mikaela Oliveira Cabral Costa – Pregoeiro

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Mikaela Oliveira Cabral Costa**, CPF n.º 637.928.693-49, Pregoeiro do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3614/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta

cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 119/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3614/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS)

Responsável: Tatienne da Silva Costa – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Tatienne da Silva Costa**, CPF n.º 019.190.893-22, Presidente da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3614/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 120/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3614/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS)

Responsável: José Raimundo Caires Filho – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor **José Raimundo Caires Filho**, CPF n.º 088.674.614-00, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3614/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/ SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do

Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 121/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3614/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS)

Responsável: Ana Cleide Silva Mendes – Membro da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Ana Cleide Silva Mendes**, CPF n.º 905.497.593-87, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3614/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedral/MA (FMAS), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/SUCEX 20, de 19/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17414/2014-UTCEX 05/SUCEX 20, de 19/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 122/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3605/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB)

Responsável: Tatienne da Silva Costa – Presidente da CPL

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Tatienne da Silva Costa**, CPF n.º 019.190.893-22, Presidente da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3605/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em

especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 123/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3605/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB)

Responsável: Mikaela Oliveira Cabral Costa – Pregoeira

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Mikaela Oliveira Cabral Costa**, CPF n.º 637.928.693-49, Pregoeira do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3605/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 124/2015 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3605/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB)

Responsável: José Raimundo Caires Filho – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei

Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor **José Raimundo Caires Filho**, CPF n.º 088.674.614-00, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3605/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 125/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3605/2014

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2013

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB)

Responsável: Ana Cleide Silva Mendes – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Ana Cleide Silva Mendes**, CPF n.º 905.497.593-87, Membro da CPL do Município de Cedral/MA, **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 3605/2014, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cedral/MA (FUNDEB), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 17400/2014-UTCEX 05/ SUCEX 19, de 22/12/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 08/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 126/2015 - GCSUB1
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4883/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta

Exercício: 2013

Entidade: Instituto de Previdência de Chapadinha/MA (IPC)

Responsável: Aldylena Maria Pereira Saraiva Carneiro – Diretora Financeira

○Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora **Aldylena Maria Pereira Saraiva Carneiro**, CPF n.º 941.223.003-63, Diretora Financeira do Instituto de Previdência de Chapadinha/MA (IPC), **não localizada em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo n.º 4883/2014, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta do Instituto de Previdência de Chapadinha/MA (IPC), no exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 325/2015 – UTCEX 4-SUCEX 16, de 02/02/2015. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 325/2015 – UTCEX 4-SUCEX 16, de 02/02/2015, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/07/2015.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**

Relator